CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1073 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de iluminação pública na Ponte da Colina.

1003 -> PU -> 24/02
1372 -> PU -> 20/03

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação pela necessidade de aumentar a segurança no local, tendo em vista a presença frequente de usuários de drogas na região, o que tem gerado medo e insegurança para as pessoas que precisam transitar pela ponte, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação adequada contribui para a ocupação indevida do espaço e dificulta a visibilidade, aumentando a sensação de vulnerabilidade da população. Dessa forma, a implantação de iluminação pública se faz essencial para inibir práticas ilícitas, melhorar a segurança e garantir mais tranquilidade aos moradores e usuários da via.

.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 09 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1073
EM 09 / 06/26 / 10:32
Júlia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário